



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

ATA DE SESSÃO DE PREGÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 20/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº.: 07/2020

Às 09h00min horas do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte reuniram-se a Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, abaixo identificados e designados pelo Decreto nº 114, de 02 de Janeiro de 2020, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório em referência, do tipo menor preço por item, que tem por objeto selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para o fornecimento eventual e futuro de papel higiênico, água sanitária e inseticida para atender diversos setores deste município, conforme descritos e especificados nesse Edital de Pregão nº 12/2020. Aberta a sessão, verificou que o credenciamento será para as seguintes empresas: **COMERCIAL VENER LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR TIAGO ERNESTO GUERRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 061.189.786-54, **3 PODERES COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR ISAQUE ALVES DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 074.436.976-27, **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR WALTER APARECIDO FERREIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 741.967.826-04. **SANIGRAN LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90 foi enviado pelo Correios. Em tempo, a sessão será para lances dos itens novamente, visto que a empresa **SANIGRAN LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, não sendo credenciada apresentou recurso e foi o provimento aceito. Em seguida verificou que os representantes não estão presentes ao certame. Aberto o envelope da proposta da empresa SANIGRAN verificou que a mesma cotou somente o item 03 “inseticida” e seu preço está abaixo do preço da empresa ganhadora do certame no dia 28 de abril de 2020, conforme relatório acostado aos autos. Ficando assim classificado os licitantes: A empresa **COMERCIAL VENER LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, ganhador do item 02, no valor total de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais), a empresa **3 PODERES COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20,



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

ganhador do item 01, no valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), a empresa **SANIGRAN LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, ganhador do item 03 no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa SANIGRAN LTDA, visto que das demais empresas já foram abertos e estão habilitadas ao certame. Constatou-se que a empresa “SANIGRAN” está habilitada ao certame, devendo apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a seguinte documentação “CERTIDÃO JUNTO A FAZENDA FEDERAL, MUNICIPAL E CERTIFICADO DO FGTS, por ser micro empresa. Após o prazo recursal, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h52min. Eu, Denilce Elaine Ribeiro, lavrei o presente registro. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, a qual será assinada pelos presentes abaixo relacionados e que seja o Processo encaminhado à instância superior, para os devidos procedimentos.

Membros da Equipe de Pregão:

Denilce Elaine Ribeiro – Pregoeira

Marynara Rangel de Moraes – Membro

Edmara Megali de Vasconcelos Faria - Membro

LEANDRO FERREIRA

01-03-1963